



PROCESSO DE COMPRA

Nº 029/2015

RECARGA DE TONNER

Goiânia, 24 de setembro de 2015.

Memorando n. 20/2015 / SAF - CREDEQ

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: **Solicitação de Orçamento**



Senhora Diretora,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto (bem ou serviço)	Tonner		
Especificações:	• Impressora Samsung D204		
Quantidade:	1		
Justificativa:	• Abastecimento Impressora escritório implantação		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
	X		

Atenciosamente,


Alberto Jose de Faria Filho
Supervisor Administrativo Financeiro

() Não autorizo a cotação.
(X) Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.


Salete Maria de Sousa Reis
Diretoria Adm. e Financeiro



[62] 3256-3007



Proposta

Goiânia 17 de Setembro de 2015

A : CREDEQ

AC:

Ref. FAÇO USO DO PRESENTE PARA LHE ENVIAR PROPOSTA DE COMPRA CONFORME SOLICITAÇÃO:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL
01	01	TONER SAMSUNG D 204 COMPATIVEL	R\$ 210,00	R\$ 210,00
		VALOR TOTAL:		R\$ 210,00

Validade de proposta: 7 dias
Prazo de entrega : 24 horas
Forma de pagamento: á vista

Paula Roberta Castro
Consultora em Vendas
(062)3256-3007
(062)9968-0184
Email: paula@aelite.com.br

Rua Marechal Lino de Moraes qd. 154 Lt. 28 Setor : Cidade Jardim Goiânia - GO

BRTECH

INFORMÁTICA

Proposta

Goiânia 19 de Setembro de 2015

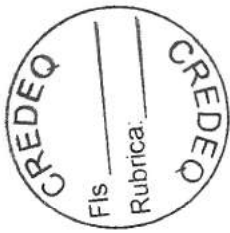
Para : Credeq

Proposta

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
01	01	TONER SAMSUNG D204 COMPATIVEL	R\$ 215,00	R\$ 215,00
		VALOR TOTAL :		R\$ 215,00

Validade de proposta: 07 (sete) dias
Forma de pagamento: faturado

WAGNA COUTINHO
(62) 3088-1070



SERTÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 13.777.335/0001-62
 Rua 250 QD 36 LT 84 Nº 774 Setor Coimbra
 Fone (62) 3087-7656
 Goiânia - Goiás
 E mail: sertaoacom@hotmail.com



A:
 CREDEQ

A empresa em epigrafe, vem com todo respeito e acatamento as leis vigentes, apresentar a presente proposta para o **fornecimento do(s) produto(s)**, de conformidade com o solicitado, conforme planilha e condições abaixo, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

Item	Quant.	Descrição	Unid.	V. Un.	V. total
01	01	TONER SAMSUNG D204 COMPATIVEL	Un	R\$: 225,00	R\$ 225,00
VALOR TOTAL					R\$ 225,00

Prazo de Entrega :3 dias úteis a partir da autorização para fornecimento.
 Concordamos em manter a validade desta proposta por **07 dias**.

Goiânia, 19 de Setembro de 2015

Sertão Comércio e Serviços Ltda
 Pablo Thiago De Oliveira Marinho





IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05433348/0001-96
Razão Social: R E PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME
Nome Fantasia: A ELITE SOLUCOES E INFORMATICA
Endereço: R MARECHAL LINO DE MORAIS SN QD 154 LT 28 / CIDADE JARDIM / GOIANIA / GO / 74413-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2015 a 30/12/2015

Certificação Número: 2015120103583559093347

Informação obtida em 17/12/2015, às 11:18:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R E PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.433.348/0001-96
Certidão nº: 208670108/2015
Expedição: 17/12/2015, às 11:20:58
Validade: 13/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R E PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.433.348/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 244962014-88888348
Nome: R E PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.433.348/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 29/09/2014
Válida até 28/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 13801952

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
R E PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP

CNPJ
05.433.348/0001-96

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d
 : IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e
 constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III
 do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
 ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.571.821.746

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOJANIA, 4 JANEIRO DE 2016

HORA: 16:43:32:1

Fazenda
Ministério da Fazenda



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p
RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.433.348/0001-96
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
28/11/2

NOME EMPRESARIAL
R E PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A ELITE SOLUCOES E INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de s
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e com
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R MARECHAL LINO DE MORAIS

CEP
74.413-140

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE JARDIM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
tavares-contabilidade@hotmail.com

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA154 LOTE 21

MUNICÍPIO
GOIANIA

TELEFONE
(62) 3095-1949 / (62) 8129-7146

DATA DA SITL
28/11/2002

DATA DA SITL

PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Prefeitura de Goiânia**
Secretaria de Finanças**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	2.820.399-2
Finalidade	LICITAÇÃO
Inscrição Cadastral	191.623-8
Nome	R E PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP
CPF/CNPJ	05.433.348/0001-96
Endereço	R MARECHAL LINO MORAES 773 QD: 154 LT: 28 BRO CIDADE JARDIM
Atividade	PRESTACIONAL/COMERCIO
Início Atividade	01/12/2002

Certificamos que nesta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 29 DE JULHO DE 2015

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999170 MMLINK08 USUARIO INTERNET



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO R & E CARTUCHOS LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular **EDIMAR LUIZ SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 816.110.991-53, portador da Cédula de Identidade nº. 358.694-5 DGPC/GO, nascido aos 09/06/1977, filho de Nascimento Jose da Silva e Elfrida Luiza da Silva, residente e domiciliado na Avenida C-8 Quadra 96 Lote 12 Sobrado 01 Setor Sudoeste, Goiânia - GO, CEP: 74.305-110;

PAULA ROBERTA MACIEL DE CASTRO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 005.745.191-57, portadora da Cédula de Identidade nº. 462.653-3 DGPC/GO, nascida aos 22/10/1984, filha de Luiz Duarte Barbosa de Castro e Maria de Fátima Maciel de Castro, residente e domiciliada a Avenida C-8 Quadra 96 Lote 12 Sobrado 01 Setor Sudoeste, Goiânia - GO, CEP: 74.305-110.

Na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade legalmente constituída e denominada **R & E CARTUCHOS LTDA EPP**, estabelecida á Rua Marechal Lino de Moraes, Nº 773 Qd. 154, Lt. 28, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, CEP: 74.413-140, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52201952516 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.433.348/0001-96, vem de comum acordo proceder á alteração de seu contrato social de acordo com as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO (ART. 997, II, DO CC):

A sociedade girará sob o nome empresarial de **R E PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP**, e nome fantasia de **A ELITE SOLUÇÕES E INFORMATICA**.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC):

O objeto da sociedade será: Aluguel de máquinas e equipamentos, Manutenção de equipamentos de informática e impressoras, Comércio varejista espec. de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de tintas e matérias para pintura, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comercio atacadista de suprimentos para informática, Comercio atacadista de equipamentos de informática, Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comercio varejista de livros, inclusive didáticos, Impressão de material para outros usos, Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissional e de segurança, Comercio



armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamentos em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de materiais para uso publicitário e serigrafia em geral, Imunização e controle de pragas urbanas, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção elétrica, Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarinas, Atividades de produção aéreas e submarinas, Laboratórios fotográficos, Filmagem de festas e eventos, Serviços de microfilmagem de documentos, Lavanderias, Limpeza em prédios e em domicílios, As atividades de limpeza de ruas; limpeza de caixas de água e caixas de gordura; em trens, ônibus, embarcações, etc., tratamento de piscinas, limpeza e chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalação de painéis publicitários, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Reparação de artigos do mobiliário, Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados, Atividades de execução de cópias de chaves, reparação e consertos de cadeados, Reparação de equipamentos esportivos; de livros, de instrumentos musicais, de brinquedos e de artigos e acessórios do vestuário, Restaurantes e similares, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Serviços de alimentação para eventos e recepções -- bufê, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, inclusive de caminhões, ônibus e outros veículos pesados, Serviços de malote não realizados pelo correio nacional, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Serviços de reservas e outros serviços de turismo, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança, Atividades de sonorização e de iluminação, Atividades paisagísticas, Estúdios cinematográficos, Produção de filmes para publicidade, Distribuição cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, Atividades de exibição cinematográfica, Edição de jornais, Edição de revistas, Difusão em programas de rádio, Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festa, Produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias, Produção e promoção de espetáculos das companhias e grupos de dança, Atividades de produtores ou promotores de eventos e competições esportivas com ou sem infra-estrutura, tais como: atividades ligadas à organização de campeonatos de futebol, basquete, voleibol, tênis, atletismo, etc.; organização de eventos e competições de esportes

4 9



Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como: fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, ar condicionado, etc. câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, etc, Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de artigos de colchoaria, Comercio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comercio varejista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comercio varejista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comercio varejista de artigos de joalheria, ourivesaria e metais preciosos e semi-jóias lapidadas, inclusive peças e partes, Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, tais como: brinquedos de qualquer material inclusive eletrônico, instrumentos musicais, artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracharia, plástico, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, etc. papel de parede e similares, artigos de óptica, de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagem para alimentos preparados e outros similares), artigos para decoração de festas e natalinos e artigos esportivos em geral, artigos de caça, pesca e camping e artigos de artesanato, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios, Comercio varejista de artigos esportivos, Comercio varejista de artigos para festas, enfeites, decoração de natal, artigos funerários, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebe, extintores, exceto para veículos, cargas e preparados para incêndio, rede de dormir, artigos religiosos e de culto e embalagens de qualquer material, Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, Fabricação de moveis com predominância de metal, Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio Atacadista de Ar Condicionado para residências; Comércio Atacadista de Ar Condicionado, para uso comercial, Comércio Varejista de Aparelho de Ar Condicionado Domestico, Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos para Automação Industrial, Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos para Cozinhas Industriais, Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos Térmicos (Elétricos) para Cozinhas Industriais, Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Eletrônicos para Controle de Processos Industriais, Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação de uso Industrial e Comercial, Comércio Atacadista e

4

59



A sociedade gira sob o nome empresarial de **R E PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP**, e nome fantasia de **A ELITE SOLUÇÕES E INFORMATICA**.

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE (ART. 997, II, DO CC):

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Marechal Lino de Moraes, Nº 773 Qd. 154, Lt. 28, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, CEP: 74.413-140

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC):

O objeto da sociedade será: Aluguel de máquinas e equipamentos, Manutenção de equipamentos de informática e Impressoras, Comércio varejista espec. de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de tintas e matérias para pintura, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comercio atacadista de suprimentos para informática, Comercio atacadista de equipamentos de Informática, Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comercio varejista de livros, inclusive didáticos, Impressão de material para outros usos, Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissional e de segurança, Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho e uniformes escolares, Comercio atacadista de calçados, Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Recarga de cartuchos e Tonners para equipamentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comercio atacadista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio atacadista de material elétrico, Comercio varejista de material elétrico, Comercio atacadista de mármore e granitos, Comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, Comercio varejista de vidros, Comercio atacadista de materiais de construção em geral, Comercio varejista de materiais de construção em geral, Comercio varejista de materiais hidráulicos, Comercio atacadista de papel e papelão em bruto, Comercio atacadista de embalagens, Comercio Varejista Especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e

4

artigos do mobiliário, Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados, Atividades de execução de cópias de chaves, reparação e concertos de cadeados, Reparação de equipamentos esportivos; de livros, de instrumentos musicais, de brinquedos e de artigos e acessórios do vestuário, Restaurantes e similares, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, inclusive de caminhões, ônibus e outros veículos pesados, Serviços de malote não realizados pelo correio nacional, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Serviços de reservas e outros serviços de turismo, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança, Atividades de sonorização e de iluminação, Atividades paisagísticas, Estúdios cinematográficos, Produção de filmes para publicidade, Distribuição cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, Atividades de exibição cinematográfica, Edição de jornais, Edição de revistas, Difusão em programas de rádio, Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festa, Produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias, Produção e promoção de espetáculos das companhias e grupos de dança, Atividades de produtores ou promotores de eventos e competições esportivas com ou sem infra-estrutura, tais como: atividades ligadas à organização de campeonatos de futebol, basquete, voleibol, tênis, atletismo, etc.; organização de eventos e competições de esportes motorizados, como corrida de automóveis, karts, motos, etc.; organização de eventos e competições hípicas e kenneis clubes, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Confecção de artigos do vestuário masculino, feminino e infantil (blusas, camisas, vestidos, saias, calças, ternos, casacos, etc.), feitos com qualquer tipo de material (tecidos planos, tecidos de malha, couros, etc.), Confecção, sob medida, de artigos do vestuário masculino, feminino e infantil (blusas, camisas, vestidos, saias, calças, ternos, casacos, etc.), feitos com qualquer tipo de material (tecidos planos, tecidos de malha, couros, etc.), Comercio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos, inclusive maquinas agrícola, Comercio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados, inclusive maquinas agrícola, Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comercio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados, Comercio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores e maquinas agrícola, Comercio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e maquinas agrícola, Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras, Comercio por atacado de motocicletas e motonetas, Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras

natalinos e artigos esportivos em geral, artigos de caça, pesca e camping e artigos de artesanato, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios, Comercio varejista de artigos esportivos, Comercio varejista de artigos para festas, enfeites, decoração de natal, artigos funerários, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebe, extintores, exceto para veículos, cargas e preparados para incêndio, rede de dormir, artigos religiosos e de culto e embalagens de qualquer material, Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, Fabricação de moveis com predominância de metal, Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio Atacadista de Ar Condicionado para residências; Comércio Atacadista de Ar Condicionado, para uso comercial, Comércio Varejista de Aparelho de Ar Condicionado Domestico, Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos para Automação Industrial, Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos para Cozinhas Industriais, Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos Térmicos (Elétricos) para Cozinhas Industriais, Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Eletrônicos para Controle de Processos Industriais, Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação de uso Industrial e Comercial, Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração para uso Industrial e Comercial, Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas de Refrigeração para uso Comercial, Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas e Equipamentos para Panificação e Lanchonetes.

CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL, DA QUOTA DE CADA SÓCIO E DO MODO DE REALIZÁ-LA (ARTS. 997, III E IV, E 1.055 DO CC).

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$1,00(um real) cada uma e subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº. QUOTAS	VLR. QUOTAS	CAPITAL	%
EDIMAR LUIZ SILVA	50.000	1,00	50.000,00	50%
PAULA ROBERTA MACIEL DE CASTRO	50.000	1,00	50.000,00	50%
Total	100.000	1,00	100.000,00	100%

4



O administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo ao levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício, anualmente, em 31 de dezembro, proceder-se-á ao levantamento dos balanços patrimonial e de resultado. Os lucros apurados serão distribuídos entre os sócios na proporção das suas quotas. Os prejuízos apurados serão suportados pela sociedade e acumulados para os exercícios seguintes, sendo a responsabilidade dos sócios limitada na forma da cláusula 6ª acima. Podendo a sociedade levantar balanços intermediários, por período mensal, trimestral ou semestral.

CLÁUSULA 13ª - DA TOMADA DE CONTAS DO ADMINISTRADOR (ARTS. 1.071, I, 1.072 E 1.078 DO CC).

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas apresentadas pelo administrador.

Parágrafo Único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico do exercício devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA 14ª - DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS (ART. 997, VII, DO CC).

Os lucros ou prejuízos apurados no encerramento do exercício, conforme disposto na cláusula anterior, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA 15ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (ARTS. 1.028 E 1.031 DO CC).

No caso de falecimento ou de interdição de qualquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado e pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 16ª - DA SAÍDA DE SÓCIO (ARTS. 1.029 E 1.031, § 2º, DO CC).

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por



Goiânia 5º Tabelionato de Notas
Fone/Fax: (62) 3266-6371 - 3266-6365

0048-1038278

consultar selos em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
32661301211761023552816
32661301211761023552817



Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ROBERTA MARCELO DE OLIVEIRA pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. Goiânia, _____

Em test. _____ da Verdade.
[Signature]



02/10/2015

Internet banking C-AIXA

Logo Caixa



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID

Conta de débito: 1626 / 003 / 00002752-0

Representação numérica do código de barras:

03399.63613 18800.009005 00672.201019 4 65690000019000

Data do vencimento: 02/10/2015

Nome do banco: BANCO SANTANDER S.A.

Valor (R\$): 190,00

Identificação da operação: R E TONER

Data de débito: 02/10/2015

Data/hora da operação: 02/10/2015 13:12:47

**DESPESA PAGA COM
RECURSO DO CONTRATO
DE GESTÃO 02/2014-SES
CREDEQ - GO**

Código da operação: 00351377

Chave de segurança: AUF0HAXZM1CR6K3Z

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

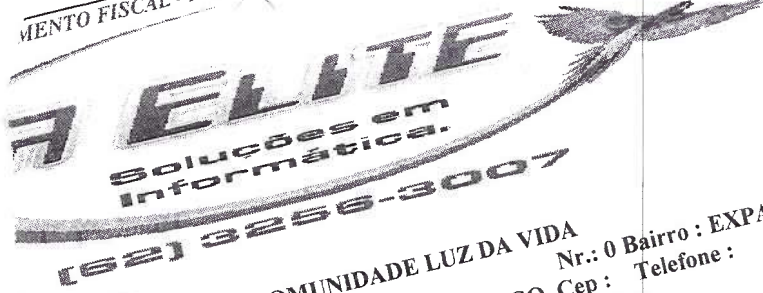
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

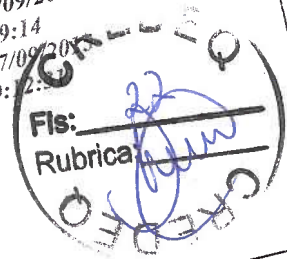
Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

MENTO FISCAL - NÃO É VALIDO COMO RECIDO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA NÃO COMPROVA PAGAMENTO



DAV
Número: 72302
Controle: 42332
Data : 17/09/2015
H.Entrada : 9:9:14
DT.Saida : 17/09/2015
H.Saida : 9:12:00



6056-ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA
AV. COPA CABANA S/N
APARECIDA DE GOIANIA Estado : GO Cep : Telefone :
02.812.043/0012-50 Inscrição: ISENTO CONTATO:
8 - PAULA CASTRO
29 - BOLETO 15 DIAS

Esp	Descrição	Und.	Quant.	Preço	Total
0	TONER BROTHER TN 750- TN 3382 BT	UN	2,0000	95.0000	190,00
Valor do Pedido:					190,00
Desconto:					0,00
Acrescimo:					0,00
Entrada:					0,00
Total a pagar:					190,00




Assinatura do Cliente
Vendedor

al Quantidade 2,00
www.lminformaticame.com.br (62) 30953314/30953352/30953354
É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

CANHOTO DO CAIXA

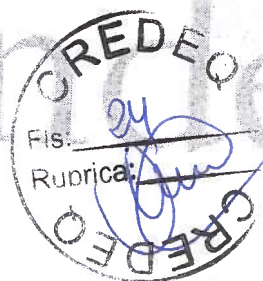
Cliente : 6056-ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA
Vendedor: 8 - PAULA CASTRO
Condição : 29 - BOLETO 15 DIAS

Número: 72302
Controle: 42332
Data : 17/09/2015
Total a pagar: 190,00

	Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 40649/2010	Número da Nota 6784 Data Emissão 17/09/2015 Código Verificação X943-F2B8	
PRESTADOR DOS SERVIÇOS			
	CPF/CNPJ 05.433.348/0001-96 Nome/Razão Social R E PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP Endereço R MARECHAL LINO MORAES N.773 QD.154 LT.28 Bairro BRO CIDADE JARDIM Município GOIÂNIA-GO CEP 74413140	Inscrição Municipal 1916238 Telefone (62) 32563007	
TOMADOR DOS SERVIÇOS			
Nome/Razão Social ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CPF/CNPJ 02.812.043/0012-50 Endereço AV COPA CABANA N. 0 Bairro EXPANSUL Município APARECIDA DE GOIANIA-GO CEP			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
UN 02 TONER BROTHER TN 750 BT RECARGA R\$ 95,00 R\$ 190,00			
DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ-GO	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> Atesto que o Serviço/Mat. Executado/Entregue conforme NF nº <u>6784</u> Data de emissão <u>17/09/2015</u> Empresa <u>R</u> Data <u>02/10/2015</u> Assinatura <u>Alberto José de Faria Filho</u> Supervisor Administrativo Financeiro CREDEQ </div>	DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ-GO	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
Atividade 951180000 Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos			
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	
INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	
Demonstrativo		Cálculo do Imposto	
Valor dos Serviços	R\$ 190,00	Valor dos Serviços	R\$ 190,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor da Nota	R\$ 190,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00
(=) Valor Líquido	R\$ 190,00	(=) Base de Cálculo	R\$ 190,00
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 2,00
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00
Valor dos Serviços R\$ 190,00	Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota R\$ 190,00	
Informações Importantes:			Usuário: 1
- Prestador enquadrado no Simples Nacional. - A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br .			



Santander



Recebimento através do cheque nº _____ do Banco _____
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco sacado:

Autenticação Mecânica _____

Sacador/Avalista: _____

CNPJ: _____



033-7

03399.63613 18800.009005 00672.201019 4 65690000019000

Local de Pagamento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC

Vencimento
02/10/2015

Beneficiário
E PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ/CPF: 05433348000196

Agência / Ident. Cedente
2032-0 / 6361188

Data do Documento
17/09/2015

Número do Documento
6784

Espécie Documento
DS

Aceite
N

Data do Processamento
17/09/2015

Nosso Número
000090000672 2

Carteira
101 - RÁPIDA COM REGISTRO

Espécie
REAL

Quantidade

Valor
X

(=) Valor do Documento

R\$ 190,00

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)

(-) Desconto

Cobrar 2% de multa a partir de 08/10/2015
Protestar após 10 dias úteis

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado:

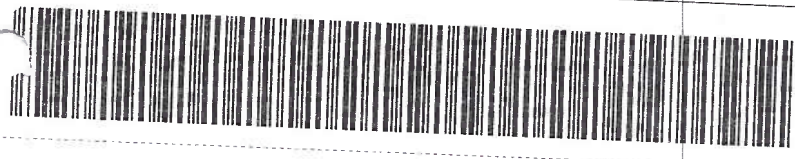
ASSOC COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CNPJ/CPF: 02.812.043/0012-50 - Código: 6056
AV COPA CABANA
74000000 AP DE GOIANIA / GO

EXPANSUL

Sacador/Avalista: _____

CNPJ: _____

Autenticação Mecânica _____



Ficha de Compensação